



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Dispensa nº 073-046/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **51.905.614 VALDELICE MUNIZ PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº **51.905.614/0001-53**, referente à **contratação de empresa para aquisição de bolo para confraternização de aniversário de 60 anos de Emancipação Política do Município de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	5869 - Bolo confeitado e recheado - <b>Especificações:</b> bolo confeitado, com recheios de chocolate e doce de leite entre camadas (B.R.B.R.B). <b>cobertura:</b> chantilly. <b>Deverá medir no mínimo:</b> 10cm de altura (sem cobertura). 5 metros de comprimento. <b>Largura:</b> 45cm. <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo, leite, ovos, manteiga, açúcar, fermento e sal. Devendo apresentar textura macia, não sendo abatumado ou queimado, e confeccionado com matéria-prima de boa qualidade. A personalização será conforme determinação da secretaria solicitante. O bolo deverá ser decorado/confeitado com chantilly, utilizando "bicos de confeitador". A empresa deverá fornecer a forração do tabuleiro compatível com as dimensões do bolo.	Kg	139	36,00	5.004,00
<b>Total Geral</b>					<b>5.004,00</b>

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

Rua São José, 05 - Centro

CEP: 59.930-000

Tel.: (84) 3357-0027

[www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br](http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br)



AUTORIZO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de novembro de 2023.

MARIA DE FATIMA  
ALVES DA  
COSTA:10725067420

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA ALVES DA  
COSTA:10725067420  
Dados: 2023.11.27 09:22:19 -03'00'

Maria de Fátima Alves da Costa  
**Prefeita Municipal**